



SAQUAREMA RECEBE O MAIOR FESTIVAL DE ESPORTES AQUÁTICOS DO MUNDO



Além das competições, o festival também impulsiona a economia local.

Saquarema será novamente palco, de 13 a 22 de março, de um dos maiores encontros de esportes e estilo de vida ao ar livre do mundo. Em seu quinto ano consecutivo no município, o Aloha Spirit Festival volta a movimentar a capital nacional do surfe com uma programação ampliada.

As atividades acontecerão em dois importantes cenários naturais da cidade: a Arena Lagoa, na Lagoa de Saquarema, e a Arena Praia de Itaúna, um dos mais famosos picos de surfe do Brasil.

Durante o festival, o município receberá mais de 3 mil atletas, entre amadores e profissionais, que disputarão provas em oito modalidades: Surf, Longboard, Canoa Ha-

vaiana, Natação em Águas Abertas, Stand Up Paddle, Apneia, Beach Tennis e Corrida. Atletas de 21 estados brasileiros e quatro países estarão presentes, transformando a cidade em um polo internacional de esportes ao ar livre.

Mais do que competições, o Aloha Spirit também promove atividades abertas ao público, como aulas de yoga ao amanhecer, cinema na praia, apresentações musicais, clínicas de Beach Tennis e treinos funcionais, aproximando atletas, moradores e visitantes.

Um dos momentos importantes da programação será o Encontro Estadual Bandeira Azul, que reunirá autorida-

des, pesquisadores e profissionais das áreas de Turismo, Educação e Meio Ambiente para debater práticas de sustentabilidade e gestão do litoral. O encontro será realizado no dia 17 de março, das 8h30 às 13h30, na arena do festival, na Praia de Itaúna.

Além das competições, o festival também impulsiona a economia local. A expectativa é que milhares de visitantes passem pela cidade durante os dez dias de evento, movimentando o comércio, o turismo e gerando empregos temporários.

Aberto ao público, o festival convida moradores e turistas a vivenciar a cultura do esporte e do estilo de vida ao ar livre. A programação completa pode ser acompanhada no site www.alohaspirit.com.br

O Aloha Spirit conta com o patrocínio da Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, apoio da Speedo e da Santa Constância, e produção da Ecooutdoor Sports Business.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

**you know the
our channel on
YouTube?**

Inscreva-se!

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.178, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 3.252.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.834, de 4 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 3.252.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Saúde, no Fundo Municipal de Saúde, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.834, de 4 de março de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2026.
Saquarema, 6 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1175	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.90.16.01.00.00	1.504.1002	3.252.000,00	-
1571	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.90.11.01.00.00	1.504.1002	-	3.000.000,00
1572	16.020.10.122.0010.2.011	3.3.90.16.01.00.00	1.504.1002	-	1.000,00
1573	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.90.11.09.00.00	1.504.1002	-	5.000,00
1574	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.90.11.08.00.00	1.504.1002	-	1.000,00
1575	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.48.01.00.00	1.504.1002	-	10.000,00
1576	16.020.10.122.0010.2.003	3.3.90.48.01.00.00	1.504.1002	-	210.000,00
1577	16.020.10.122.0010.2.003	3.3.90.16.01.00.00	1.504.1002	-	12.000,00
1578	16.020.10.122.0010.2.009	3.3.90.16.01.00.00	1.504.1002	-	12.000,00
1579	16.020.10.122.0010.2.033	3.3.90.16.01.00.00	1.504.1002	-	1.000,00
TOTAL:				3.252.000,00	3.252.000,00

DECRETO Nº 3.179, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.835, de 4 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.835, de 4 de março de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2026.
Saquarema, 6 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1261	17.002.06.181.0014.2.087	3.3.90.30.13.00.00	1.704.0000	222.000,00	-
1265	17.002.06.182.0014.2.084	3.3.90.30.13.00.00	1.704.0000	175.000,00	-
1580	17.002.06.181.0014.2.087	3.3.90.30.07.00.00	1.704.0000	-	222.000,00
1591	17.002.06.182.0014.2.084	3.3.90.30.07.00.00	1.704.0000	-	175.000,00
TOTAL:				397.000,00	397.000,00

DECRETO Nº 3.180, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 239.620,92 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.836, de 4 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 239.620,92 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.836, de 4 de março de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2026.
Saquarema, 6 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1080	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.11.00.00	1.704.0000	239.620,92	-
1082	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.04.00.00	1.704.0000	-	239.620,92
TOTAL:				239.620,92	239.620,92

PORTARIA Nº 208, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Caio Araújo Machado, matrícula nº 962261, do cargo comissionado de Assessor Adjunto de Criação de Conteúdo, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 4 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública desenvolvido em ambiente WEB/CLOUD, conforme processo administrativo nº 2.898/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 26/3/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 10 de março de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 17.290/2021
Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo do contrato de locação do imóvel, situado na Avenida Nossa Senhora de Nazareth, nº 629, Boqueirão, Saquarema/RJ, onde funciona o Conselho Tutelar, com início em 1º de março de 2026 e término previsto para 28 de fevereiro de 2027, com fundamento no art. 74, V e § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.
Saquarema, 26 de janeiro de 2026.
Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 17.290/2021

Locatário: Município de Saquarema.

Locadora: Marcia Goretti de Oliveira Rocha.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel, situado na Avenida Nossa Senhora de Nazareth, nº 629, Boqueirão, Saquarema/RJ, onde funciona o Conselho Tutelar.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 5.160,87.

Saquarema, 26 de janeiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 23.355/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2026.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em galões de 20 litros, com fornecimento do sistema de distribuição em regime de comodato, bem como em garrafas descartáveis de 500 mililitros, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Subsecretaria Municipal de Assuntos Religiosos, CRAS, CREAS, Centro de Capacitação Profissional, Conselho Tutelar, Abrigo Raio de Sol, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência, Praça do Bem-Estar e Lar dos Idosos.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo pregão eletrônico e adjudico em favor da empresa Água Mineral Oasis da Saúde LTDA, CNPJ nº 09.176.323/0001-05, situada na Rodovia BR 101, s/nº, km 119, Fazenda Oasis, Casimiro de Abreu/RJ, no valor total de R\$ 58.940,50.
Saquarema, 4 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor Geral de Fundos de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.577/2022.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo

do contrato de locação de imóvel, situado na Rua Macaé, lote 4B, quadra 20, Jardim Ipitangas, Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal, pelo prazo de 12 meses, com início em 7 de fevereiro de 2026 e término previsto em 6 de fevereiro de 2027, com fundamento no art. 74, inciso V e § 5º, I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.577/2022.

Locatário: Município de Saquarema.

Locadora: Elisangela Santos Rodrigues.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rua Macaé, lote 4B, quadra 20, Jardim Ipitangas, Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 4.479,96.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 13.213/2024 Contrato nº 107/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ nº 04.310.392/0001-46

Objeto: Reajuste contratual retroativo, referente ao período do Índice IPCA 30/8/2024 a 29/8/2025.

Valor do Reajuste: R\$ 4.008,96.

Valor Total: R\$ 80.808,96.

Saquarema, 23 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1821, de 29 de dezembro de 2025.



**EXTRATO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA
REAJUSTE DO VALOR
CONTRATUAL**

Processo Administrativo nº 13.211/2024
Contrato nº 110/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, CNPJ nº 34.075.739/0001-84.

Objeto: Reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA 30/8/2024 a 29/8/2025.

Valor do Reajuste: R\$ 172.266,24.

Valor Total: R\$ 3.472.386,24.

Saquarema, 23 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1821, de 29 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA
REAJUSTE DO VALOR
CONTRATUAL**

Processo Administrativo nº 13.210/2024
Contrato nº 109/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE, CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA 30/8/2024 a 29/8/2025.

Valor do Reajuste: R\$ 890.682,60.

Valor Total: R\$ 17.953.569,48.

Saquarema, 15 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Processo Administrativo nº 9.455/2009.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 12º Termo Aditivo de prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 74, Bonsucesso, Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade de PSF, pelo prazo de 36 meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término

no previsto em 31 de dezembro de 2028, com fundamento no art. 74, V, § 5º e I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1823, de 5 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL**

Processo Administrativo nº 9.455/2009.

Locatário: Município de Saquarema.

Locadora: Maria Lúcia de Oliveira.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 74, Bonsucesso, Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade do PSF.

Prorrogação: 36 meses.

Valor do Aluguel Mensal: R\$ 3.015,72.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1823, de 5 de janeiro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

**ERRATA DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 55
CONCURSO PÚBLICO EDITAL
Nº 001/2022**

Onde se lê:

007 - PROFESSOR DOCENTE-2 GEOGRAFIA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
35	115608-6	ALBERT MILLES DE SOUZA
36	103758-6	BEATRIZ MENEZES MARQUES DE OLIVEIRA

Leia-se:

007 - PROFESSOR DOCENTE-2 GEOGRAFIA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
35	115608-6	ALBERT MILLES DE SOUZA
37	129030-8	FILIPPE DIAS PATRIZI FEITOSA

Observação: Classificação 36º - Candidata já convocada para vaga reservada para PCD.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

PORTARIA Nº 015/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
Jessica Paraizo de Oliveira	Assessora de Recepção	CCL-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de março de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

PORTARIA Nº 016/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 2 de março de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
Monique Guimarães de Azeredo	Assessora de Recepção	CCL-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de março de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

PORTARIA Nº 017/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 50% com fundamento na Resolução nº 852/2012, a Gratificação de Encargos Especiais – GEE, ao(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 2 de março de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
Michele Christina Sophia Costa	Assessora de Bancada	CCL-6

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de março de 2026.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

**A PRESSA NO TRÂNSITO DEIXA MARCAS
QUE NEM O TEMPO APAGA.**

DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.

 **99** **GO** **SONO** **ibp** **Red** **Paraná** **raigen** **OUT EAST BANG** **ES**

SAZIMAR **LIBER** **VIRB** **OBSEVATÓRIO** **BRASIL**

42ª

Feira do Produtor Rural

- Feira de Agricultura Familiar;
- Artesanato e Plantas;
- Gastronomia local;

SERÁ NO SÁBADO

Dia 14 de Março

Horário: 16h às 22h

Rua Cecília dos Santos Souza - Centro - Saquarema

Rua ao lado da agência dos Correios

REALIZAÇÃO



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO
E PÊSCA

PARCERIA



EMATER-RIO
ESCRITÓRIO LOCAL SAQUAREMA



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

APÓIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE
E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL



UNIVASSOURAS

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br

INAUGURAÇÃO

CRECHE MUNICIPAL

LUCIA MARIA PEREIRA VIDAL

📍 PALMITAL



12 de março, às 18h



Rua do Gigido, S/Nº,
Palmital, Saquarema.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

